

CHAMADA PÚBLICA 02/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16 a 30 de abril 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Curso de Formação Inicial Fundamentos em Educação de Jovens e Adultos - EJA, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 16 a 30 de abril 2018, nos horários listados abaixo.

| HORÁRIOS (Dia e período) | | LOCAL |
|--------------------------|----------------------|---|
| De 16 a 30/04/2018 | Das 07:00h as 19:00h | IFG – câmpus Luziânia GEPEX sala T- 205 |

- 1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| AÇÃO DE EXTENSÃO | NÚMERO DE VAGAS | | | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
|---|--------------------------|--------------------|----------|-----------------------------|
| | Comunidade Interna - IFG | Comunidade Externa | Total | |
| Curso Fundamentos de Educação de Jovens e Adultos - EJA | 15 vagas | 25 vagas | 40 vagas | De abril a setembro de 2018 |

- 1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos superiores regulares do IFG.

- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Preferencialmente serão seguidos os seguintes critérios para a classificação dos inscritos:

2.2.1.2. Tempo de serviço como professor em turmas da Educação de Jovens e Adultos, independente do seguimento, na rede pública de ensino. (2,0 ponto por ano)

2.2.1.3. Profissional da Educação que atua diretamente na Educação de Jovens e Adultos, independente do seguimento, na rede pública de ensino, exceto no caso de professor. (1,0 pontos por ano)

2.2.1.4 Profissional da Educação que atua na rede pública de ensino. (0,5 pontos por ano)

2.2.1.5. Aluno do curso de licenciatura. (0,25 pontos por semestre cursado),

2.2.1.6. Em caso de empate, terá prioridade o que tiver se inscrito primeiro no curso.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), dia 02 de maio de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia de 16 a 30 de abril de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | | LOCAL |
|--------------------------|----------------------|--|
| De 16 a 30/04/2018 | Das 07:00h as 19:00h | IFG – câmpus Luziânia GEPEX sala T- 205 |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia),

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV. Comprovante de matrícula ou diploma em licenciatura.

3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, na Ação de Extensão Curso de Formação Inicial em Fundamentos de Educação de Jovens e Adultos - EJA. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 07 de junho de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 07 de junho de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | | LOCAL |
|---------------------------------|-------------------------|--|
| De 16 a 30/04/2018 | Das 07:00h as 19:00h | IFG – câmpus Luziânia GEPEX sala T-205 |

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES |
|------------|-----------------------|--|
| LUZIÂNIA | 16/04 a 30/04 de 2018 | Período de Inscrições e Matrículas |
| | 02/05/2018 | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
| | 07/06 de 2018 | Divulgação de 2ª chamada |
| | 06/06 a 11/07 | Vigência do curso |

Luziânia, 19 de Abril 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

Pró-Reitor de Extensão/IFG

ASSINADO NO ORIGINAL

Diretor Geral do Câmpus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS**